



LEI Nº 177, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMECLATURA DO CENTRO SOCIAL URBANO CSU PARA **CENTRO DE EVENTOS MIGUEL DA ROCHA OLIVEIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador **EDIVALDO LUIZ TAVARES (CAÇULINHA)** usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, artigos 105, III e artigos 127 e 128, I, após apresentação e votação do seguinte Projeto de Lei, visando homenagear e em memória do senhor Miguel Rocha Oliveira pela sua história e lembranças nesta cidade, eu **ALOILSON TAVARES CARDOSO** Prefeito Municipal Sanciono para que se torne Lei:

Art.1º - Fica denominado o atual Centro Social Urbano –CSU para **Centro de Eventos Miguel da Rocha Oliveira**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Março de dois mil e vinte (2020).

Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito Municipal